

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
PROJETO SUEDES – SISTEMA UNIFICADO DE ENSINO E SERVIÇO

---

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS – 001/2023 – Projeto SUEDES**

A Coordenação do Projeto *SUEDES - Sistema Unificado de Educação em Saúde*, conduzido no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas e pesquisadores para atuarem em atividades de pesquisa e desenvolvimento, nos termos deste Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Projeto SUEDES possui como objetivo principal a concepção e o desenvolvimento de uma infraestrutura computacional para suporte ao desenvolvimento e à implantação de um sistema de apoio para o cadastro de estagiários na área da saúde.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas e pesquisadores selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes de cada pesquisa.

**2. DAS VAGAS**

2.1. Está sendo disponibilizada 01 vaga, conforme a tabela a seguir:

|              |    |
|--------------|----|
| <b>Vagas</b> |    |
| Graduação    | 01 |

**3. DA REMUNERAÇÃO E VALIDADE DAS BOLSAS**

3.1. A remuneração a ser recebida pelo bolsista e pesquisador é definida com base em níveis de formação, experiência e atividades que serão desenvolvidas, conforme a tabela a seguir:

|                    |              |
|--------------------|--------------|
| <b>Nível</b>       | Graduação    |
| <b>Remuneração</b> | R\$ 1.500,00 |

3.2. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de até 11 (onze) meses para graduação, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério do professor responsável pela respectiva atividade.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
PROJETO SUEDES –SISTEMA UNIFICADO DE ENSINO E SERVIÇO

---

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO**

- 4.1. O candidato deve ser discente matriculado em curso de Graduação da UFRN ou que atenda aos requisitos de Pesquisador, de acordo com as indicações do Anexo I deste edital.
- 4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.
- 4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.
- 4.4. Os candidatos selecionados para a vaga de Graduação devem ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas semanais, destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.
- 4.5. O trabalho será exercido em formato híbrido, acontecendo alguns dias de maneira remota e outros presencialmente.
- 4.6. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.7. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

#### **5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia **05/04/2023** até o dia **10/04/2023**, observando o horário local e os seguintes procedimentos:

- a) Submeter a inscrição no link < <https://forms.gle/RPdKuCzhrEFduQyL7> > de acordo com as instruções constantes nele.

5.2. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:

- a) comprovante de matrícula;
- b) histórico acadêmico atualizado;
- c) Currículo.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias **11/04/2023** e **18/04/2023**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

PROJETO SUEDES –SISTEMA UNIFICADO DE ENSINO E SERVIÇO

6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato, caso o professor julgue necessário.

6.2.1. A entrevista, caso necessária, será realizada em dia, local e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).

## **7. DO RESULTADO**

7.1. O resultado da seleção será divulgado **a partir** do dia 19 de abril de 2023, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O presente edital tem validade de 06 (seis) meses.

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 05 de abril de 2023

Profa. Dra. Anna Giselle C. D. Ribeiro Rodrigues  
Coordenadora do Projeto *SUEDES*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL  
PROJETO SUEDES –SISTEMA UNIFICADO DE ENSINO E SERVIÇO

---

**ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS**

**LINHA 01:**

|  |   |
|--|---|
| <b>Área</b>                            | Desenvolvimento web   |
| <b>Docente Responsável</b>             | Prof. Dra. Anna Giselle Ribeiro<br>Prof. Dr. Isaac Franco<br>Prof. Dr. Gustavo Leitão   |
| <b>Tipo e nº de vagas disponíveis</b>  | 01 (graduação)  |
| <b>Perfil e Competências Esperadas</b> | - Formação: graduação em andamento em C&T, BTI, engenharia ou áreas afins;<br>- Competências e habilidades: conhecimentos e experiências com Java script, HTML, css ,typescript, node.js e banco de dados |